



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 412/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5580/2021

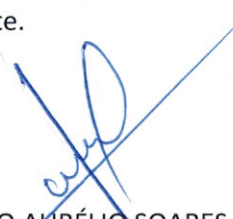
Pilar do Sul, 29 de setembro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 74/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelo departamento de convênios acerca das parcerias e convênios firmados com organizações da sociedade civil, salientando que todos os instrumentos e prestação de contas estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura, na aba transparência, item terceiro setor.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

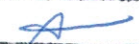
AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

RECEBI

EM 30/09/2021, às 13h34


Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 0592-2021
Recebido do Executivo 331-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Rua Maria Conceição Válio, nº 06, Bairro Campo Grande – Pilar do Sul/SP – CEP 18.185-000 – Tel (15) 3278-1209
Email: sedis@pildosul.sp.gov.br



Pilar do Sul, 23 de setembro de 2021.

Ofício SEDIS nº 230/2021

Ao Gabinete Municipal

Assunto: P.A. 5602/2021,

Referência: Requerimento nº 74/2021/ CMPS.

A Secretaria de Integração e Desenvolvimento Social vem pela presente informar que maiores esclarecimentos acerca da não prorrogação de vigência do termo de colaboração firmado com a APROAPI foram encaminhados na devolutiva ao Requerimento de nº 71/2021.

Quanto à reunião efetuada com a entidade com e o Executivo, salientamos que em virtude da parceria, diversas reuniões foram realizadas com a respectiva entidade ao longo dos anos, assim sendo, é necessário esclarecimentos mínimos acerca de qual reunião os Nobres Edis se referem, tais como data, horário, local etc.

No que tange ao item 6 do requerimento supramencionado, salientamos que em 28/04/2021, foi solicitado pela entidade a prorrogação de vigência do ajuste, porém a gestão ainda avaliava a questão de acordo com os mecanismos de avaliação presentes no instrumento contratual, dentro dos prazos legais, contudo, pelas justificativas já informadas no bojo da devolutiva do Requerimento nº 71/2021, foi decidido pela gestão desta pasta pela abertura de novo chamamento público para aperfeiçoamento da parceria, em 14/07/2021 a entidade protocolou novo pedido de prorrogação de vigência, sendo a resposta desta Secretaria efetivada em 15/07/2021 de forma fundamentada e motivada.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Luci Dias de Góes

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Ilustríssimo Senhor
Sr. Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal.
Pilar do Sul / SP